Eu não uso o sindicato; Por que ser sócio?

Se você é bancário ou financiário e pronunciou esta frase, ou você cometeu um grande equívoco ou está completamente desinformado. Você começa a usar o Sindicato no momento em que inicia a carreira bancária.

Usar o Sindicato não é só praticar das atividades desportivas, comemorativas ou sindicais. Muito pelo contrário, aquilo que muitos pensam que seria utilizar o Sindicato, muitas vezes sequer é uma atividade sindical. **Pág. 2**





EDITORIAL | DESTA VEZ É GUERRA!



Meus prezados Bancários e Financiários! Com o final de nossa vitoriosa Campanha Salarial, os bancários foram surpre-

endidos e deliberadamente atacados com uma série de demissões e por um conjunto de novas normas e regulamentos que não passaram por mesa de negociação com os sindicatos. Pelo contrário, os bancos descumprem promessas feitas anteriormente, mostrando a todos nós a importânca cada vez maior de termos uma categoria organizada e pronta para a luta! O movimento sindical está organizado e não vamos permitir essa escalada de demissões desnecessárias, pois os bancos continuam lucrando. Vamos à guerra, sem esquecer que tudo isso passa pela escolha correta nas urnas, por isso o Bancários Joinville lançou um novo projeto, QUINTAS COM POLÍTICA, onde todas as quintas-feiras, às 19h vamos debater por *live* com candidatos a cargos públicos em nossa cidade. Acompanhem pelo nosso site e pelas redes sociais do Sindicato. Duas novas turmas de nosso preparatório ANBIMA CPA-10 e CPA-20 estão iniciando durante outubro e novembro, com vagas grátis aos associados. Não perca esta chance de obter sua certificação, exigida pelo Banco Central. E vote bem!

Valdemar Luz - Presidente

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL: SÓCIOS PODEM REQUERER COM FORMULÁRIO



Bancários e bancárias sindicalizados até 30 de setembro podem solicitar a partir desta quinta-feira 1° de outubro, crédito referente a contribuição negocial acordada na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. Para solicitar, basta preencher e enviar o formulário disponibilizado na página 3. O prazo para pedir o crédito vai até o dia 31 de outubro e o depósito de 70% do valor (percentual repassado ao sindicato) será realizado a partir do recebimento total das listagens enviadas pelos bancos.

Mas atenção! Contribua com o seu Sindicato: não peça a devolução total ou parcial: neste ano, mesmo sob uma conjuntura adversa, a organização da categoria bancária conquistou frente à Fenaban a manutenção de todos os direitos, além de novas garantias. São conquistas usufruídas tanto por sindicalizados quanto pelos bancários que ainda não são sindicalizados. É vital fortalecer o Sindicato, especialmente na atual conjuntura e contribuir com recursos para a resistência dos trabalhadores.

SER ASSOCIADO AO SINDICATO – Por que devo me associar?



Se você diz que não usa o Sindicato para nada ou pergunta "O Sindicato serve pra quê?", com certeza, você está desinformado. Seja associado ou não, você usa o Sindicato desde o 1º dia de trabalho no banco até o dia de sua demissão ou aposentadoria. O Sindicato guia o trabalhador antes, durante e depois do seu vínculo empregatício. Em especial durante o vínculo, pois coordenamos todas as lutas e apontamos caminhos e alternativas aos representados. Mas também é vital nossa participação no início e no fim do contrato, que são as fases mais sensíveis dos bancários. Vá na página 4, imprima e preencha a ficha de sócio. Caminhe conosco!

Veja as conquistas que o Sindicato obteve por você:

JORNADA DE SEIS HORAS: Conquistada após 63 dias de greve, em 1951, quando morreram nove bancários e o Congresso Nacional, sob forte pressão da categoria, aprovou a Lei que garante essa prerrogativa: "Jornada de 30 horas semanais aos bancários, enquanto que a jornada legal no Brasil é de 44 horas semanais". Isto a partir da Constituição de 1988, porque antes essa jornada era de 48 horas. E mais, caso deseje seguir carreira no banco e começar a trabalhar 8 horas diárias, o banco precisa lhe aumentar em no mínimo 55% do seu salário.

SALÁRIO DE INGRESSO: Quando admitido no banco, você tem a garantia de que não poderá receber menos do que o Piso Salarial do nosso Acordo, e que após 90 dias da data de admissão, você passa a receber o valor igual ao dos funcionários mais antigos.

REAJUSTE SALARIAL: Você recebe Reajuste Salarial, qualquer que seja o percentual. A legislação atual não concede e nem garante o reajuste de seu salário. Ela deixa que isso seja negociado entre Sindicatos e Empresas e se dependesse só da vontade do patrão, o reajuste seria ZERO.

ABONO SALARIAL: Quando recebe Abono Salarial, você está usando o Sindicato. A legislação salarial não garante nada a esse respeito. É uma conquista de nossos Acordos Coletivos.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS: Quando recebe a Participação nos Lucros (PLR), você está usando o Sindicato. Está garantido em nossa Convenção.

AUXILIO REFEIÇAO/ ALIMENTAÇÃO, CESTA e 13° DE CESTA: Quando você recebe estes benefícios, está usando o Sindicato. Ambos são conquistas de nossas lutas.

AUXILIO CRECHE/ BABÁ/ FILHOS EXCEPCIONAIS: Quando você recebe um desses auxílios, você está usando o Sindicato. É uma conquista nossa. Está no Acordo.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO: Quando você recebe, no mínimo 55% de gratificação sobre o valor nominal do seu salário, você está usando o Sindicato. A gratificação de função prevista em Lei é de 1/3 do salário.

GRATIFICAÇÃO DE CAIXA: Quando você recebe a Gratificação de Caixa e outras verbas de Caixa, você está usando o Sindicato. Esta gratificação não é prevista em Lei. É uma conquista de nossa Convenção/Acordo.

ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO: Quando você recebe o adiantamento da 1ª parcela do 13º salário no mês de fevereiro ou em maio, ou, antes disso – nas férias, você está usando o Sindicato, já que a Lei determina que o pagamento do 13º salário pode ser efetuado até o dia 20 de dezembro. E se você que trabalha em banco publico federal, recebe a 2ª parcela do 13º salário em novembro, você está usando o Sindicato.

PESQUISE MAIS SOBRE OS SEUS DIREITOS: vá agora no site do Sindicato e faça download dos nossos ACTs e CCT e descubra todos os nossos direitos, como SEGURO DE VIDA EM GRUPO, COMPLETAMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO E ACIDENTÁRIO, VALE TRANSPORTE, AUSÊNCIAS LEGAIS, ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR AO EMPREGADO DESPEDIDO SEM JUSTA CAUSA, INDENIZAÇAO POR MORTE OU INCAPACIDADE DECORRENTE DE ASSALTO, ESTABILIDADES PROVISÓRIAS DE EMPREGO, REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, IGUALDADE DE OPORTUNIDADE/ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, AUXILIO FUNERAL, SALÁRIO DO SUBSTITUTO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, PARCELAMENTO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, AJUDA PARA O DESLOCAMENTO NOTURNO e muito mais!



Info Bancários - Órgão de Comunicação do Sindicato dos Bancários e Financiários de Joinville e Região | Filiado à UGT, CONTEC e FEEB-SC | Presidente: Valdemar Bruno da Luz Filho | e-Mail: contato@bancariosjoinville.com.br | Sede: Rua Nove de Março, 724, Centro, CEP 89.201-400, Joinville/SC | Fone: (47) 3433-3022 / 3023 | WhatsApp: (47) 99723-2128 Edições anteriores: consulte o site | Outubro de 2020 | Website: www.bancariosjoinville.com.br | Tiragem: Online



FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CRÉDITO REF. CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL 2020/22

1. INFORMAÇÕES (por favor, leia com atenção)

O pedido de crédito referente a contribuição negocial é restrito aos bancários/as sindicalizados/as até às 18 horas do dia 30.09.2020. Ao não solicitar a devolução, o bancário estará contribuindo com o fortalecimento da atividade sindical e a luta pelos direitos da categoria bancária. Esse recurso é muito importante pois ajuda a construir a luta e faz toda a diferença na manutenção da entidade, desde o jurídico, estrutura da sede, atividades de integração, formação e informação.

terá como ba à Contribuiçã	r o requerimento, o bancário sindicalizado declara ter ciência que o valor a ser depositado se o percentual cabível ao Sindicato dos Bancários de Joinville e Região, no que diz respeito la Negocial, sob o percentual de 70% (parcela a ser repassada à entidade), conforme s opções abaixo (item 3.0).
IMPORTANT do prazo de	E: O formulário de pedido de crédito deve ser encaminhado obrigatoriamente dentro manifestação, ou seja, de 01.10.2020 a 31.10.2020.
2. DADOS PI	ESSOAIS E FUNCIONAIS (favor preencher todos os campos com letra legível)
NOME (completo)	
BANCO	
AGÊNCIA	
TELEFONE (pessoal)	
E-MAIL (pessoal)	
3. OPÇÕES I	DE DEVOLUÇÃO (favor assinalar com um x)
O sindicalizad	do pode solicitar uma ou duas formas de devolução, conforme opções abaixo:
percenti Devoluç	vão de 70% dos valores descontados sobre o salário, referentes à contribuição negocial, sob o qual de 1,5% do salário de setembro, com piso de R\$ 50,00 e teto de R\$ 250,00, nos anos de 2020/21 vão de 70% dos valores descontados sobre a PLR, referentes à contribuição negocial, 1,5% sobre cada
	nto da participação, com teto de R\$ 210,00, nos anos de 2020/21
4. DADOS B	ANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (favor preencher todos os campos com letra legível)
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	
CPF	
0	bservação: os dados bancários devem ser, obrigatoriamente, os mesmos da origem do desconto.
Após o preer título "CRÉD	nchimento, o documento deve ser assinado, digitalizado e enviado em formato ".pdf" com o ITO CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL" para o e-mail contribuicao@bancariosjoinville.com.br
Joinville/SC,	de Outubro de 2020.
Declaro ser a	ssociado ao Sindicato dos Bancários de Joinville e Região.
	ASSINATURA (não é necessário reconhecer firma em cartório)



Proposta de Sindicalização

Joinville, Barra Velha, São Francisco do Sul, Rua Nove De Março, 724 Araquari, Garuva, Itapoá e Barra do Sul. 89201-400 | Centro, Joinville - SC www.**bancariosjoinville**.com.br Fone: (47) **3433.3022**

)]		Não Preencher		
	(não preencher - reservado para o sindicato) (não preencher - reservado para o s Matrícula sindical Banco Agênci			
		Dados Pessoais		
	Nome	Dauus Pessuais		
Assinatura	Banco em que trabalha	Sexo Data de nascimento		
	Nome e nº da agência ou unidade	Telefone Naturalidade		
î II	Nº da matrícula funcional	Data de admissão na empresa Cargo		
	RG E	stado emissor CPF		
	CTPS	érie Estado civil		
	Dados Residenciais			
	Endereço residencial (rua, av., pça., aptº., etc)	Nº Complemento		
	CEP Bairro			
	Cidade	Estado DDD Telefone		
	Celular	Celular II		
	Endereço eletrônico			
		rização de desconto		
Ran	/ · C	o preencher - reservado para o sindicato) Inco Agência		
Jair				
ome				
anco	Matr. funcional	Agência		
anco	Matr. funcional	Agência		